



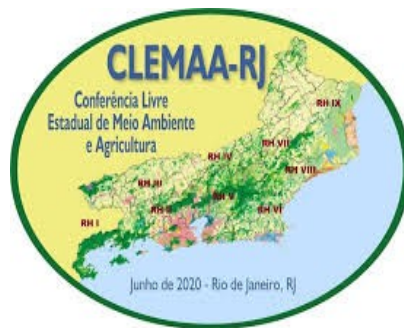
Conferência Temática – Resíduos Sólidos



Contribuições para discussão pública sobre os Resíduos Sólidos no Estado do Rio de Janeiro pré Conferência Temática Clemaarj– Resíduos Sólidos

“Uma nova era exige uma visão nova e estrutura responsiva. O Desenvolvimento Sustentável impulsionado pela integração do crescimento econômico, da justiça social e gestão ambiental deve se tornar o novo princípio orientador global e procedimento operacional padrão (...) O Desenvolvimento Sustentável é, em síntese, o caminho para o futuro.”

Relatório de acompanhamento dos resultados da Cúpula do Milênio (Assembléia Geral da ONU, 26/07/2013, item 9)



Conferência Temática – Resíduos Sólidos

Introdução

O presente documento tem por finalidade consolidar os estudos realizados pela Conferência Temática da Clemaarj – Resíduos Sólidos (CT- RS), no ano de 2020. A CT- RS é um canal aberto de discussão acerca da gestão de resíduos no Estado do Rio de Janeiro, na qual podem participar quaisquer interessados, seja integrante ou não de instituições públicas, privadas ou da sociedade civil organizada.

O objetivo da CT- RS é unir esforços e formular diretrizes inerentes à proposição de soluções que propiciem a gestão integrada de resíduos sólidos no Estado do Rio e a melhoria da qualidade ambiental em todo o Estado.

Ações do CT - RS

A CT- RS foi criada em 20/08/2020 e uniu os seguintes participantes:

Jorge Antonio da Silva - COE CLEMAARJ / CMA/Crea-RJ/ Senge-RJ
Natalia Rodrigues Gomes – Coordenação da CT – Resíduos Sólidos
Sebastião Carlos dos Santos
Diego Sebastian
Suzana Gabriela
José Miguel da Silva
Euler Dantas
Andrea Matos
Camila Costa
Jorge Barros
Claudete Costa
Daniela Vasconcelos
Ghandi Carvalho Pinto

No dia 12/09/2020 foi realizada a primeira Webconferência da CT, com o tema “RESÍDUOS SÓLIDOS 10 ANOS DA LEI 12.305 AVALIAÇÃO E DESAFIOS”. Participaram os seguintes



Conferência Temática – Resíduos Sólidos

membros da CT – RS: Jorge Antônio, Natalia Gomes, Sebastião Carlos, Diego Sebastian, José Miguel, Prof. Jorge Barros, Daniela Vasconcelos, Camila Costa e Ghandi Carvalho.

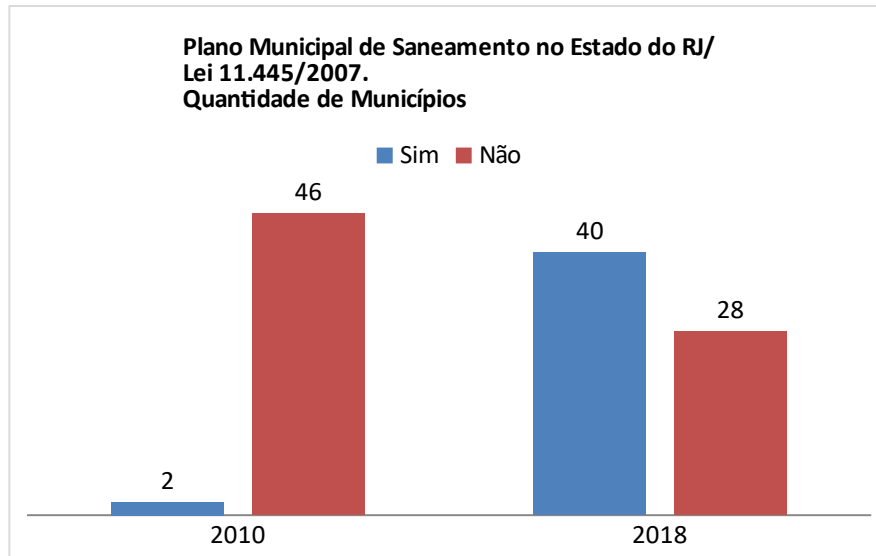
10 Anos da Política Nacional de Resíduos Sólidos

A Política Nacional de Resíduos Sólidos completou 10 anos e dispõe sobre princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis. A gestão integrada de resíduos combina os fluxos e métodos de coleta, tratamento e disposição dos resíduos. É o modelo que incorpora tratamento, disposição final e unidades de valorização, tratamento com recuperação de matéria e/ou energia e, por fim, a disposição final controlada. É um modelo complexo, na medida em que abrange as questões sociais, governamentais, territoriais e tecnológicas. Diante do potencial impacto no meio ambiente, é essencial que os governos desenvolvam políticas públicas visando minimizar os impactos gerados pelos resíduos (SILVA, FUGII & SANTOYO, 2017).

Dessa forma, a gestão dos Resíduos Sólidos incorpora os aspectos inerentes ao Reuso, reciclagem e redução do consumo na fonte, de forma a aperfeiçoar o ciclo produtivo, reduzido os índices de produção e conseqüentemente, a eliminação e o descarte de resíduos. Segundo dados do SNIS, em retrospectiva aos 10 da Política Nacional de RS, foi possível verificar um aumento significativo de criação de Planos Municipais de Saneamento de que trata a Política Nacional de Saneamento. Vale ressaltar que a Gestão dos RSU encontra-se intimamente relacionada à questão de saneamento urbano, bem estar social e qualidade ambiental.



Conferência Temática – Resíduos Sólidos

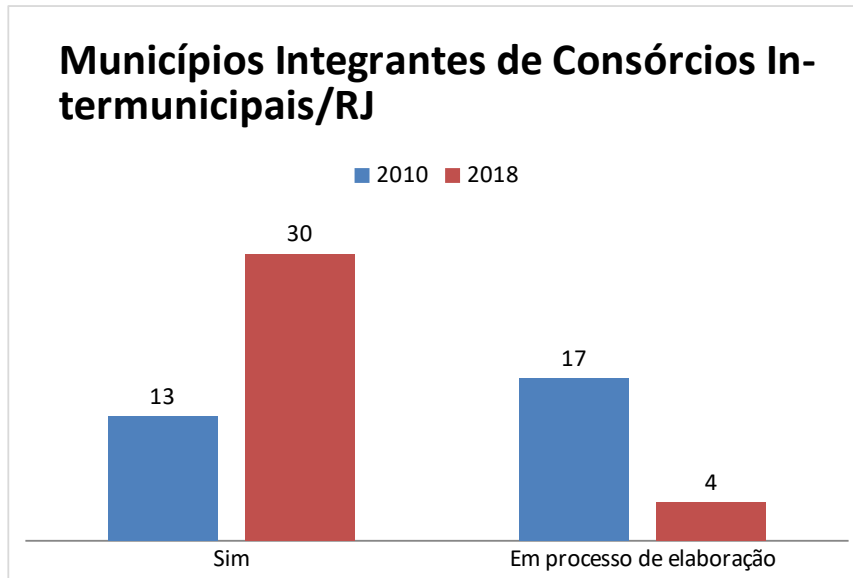


Fonte: SNIS (MDR)

Um avanço na gestão dos resíduos verificado pela quantidade de Municípios integrantes da Gestão Consorciada. Pode-se constatar que esse aumento de Consórcios Municipais se deve especialmente ao Plano Estadual de Resíduos Sólidos, criando em 2003, ou seja, antes da Política Nacional, que já previa a gestão consorciada dos Resíduos. A política estadual incentivou a melhoria na coleta e destinação dos resíduos. No entanto, do que pese os esforços de alguns municípios, órgãos estaduais e entidades da sociedade civil, a política de erradicação de lixões, sem o apoio necessário aos catadores, transformou-se numa política de erradicação dos trabalhadores. Ademais, não se pode afirmar que nesses 10 anos de PNRS houve uma melhoria significativa da destinação adequada dos resíduos, na justiça social e qualidade ambiental. 60% dos catadores ainda trabalham em condições insalubres em lixões ou pelas ruas. Aproximadamente 3 mil Municípios no Brasil não constam com equipamentos e locais de destinação adequada e segura dos resíduos sólidos (ABRELPE, 2020). É necessário que a sociedade tome consciência do valor econômico do resíduo, na medida em que a reciclagem e a coleta seletiva não são atos filantrópicos e sim cumprimento legal, determinado pela política nacional.

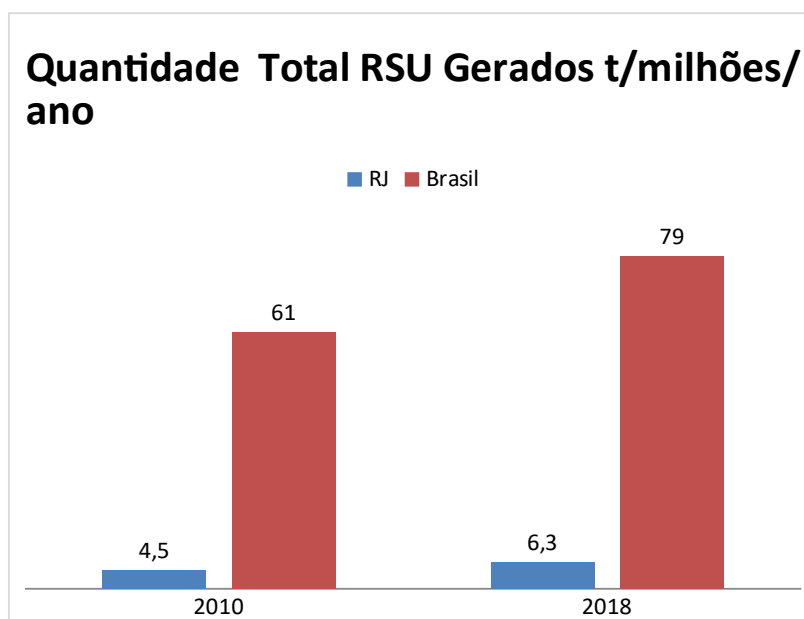


Conferência Temática – Resíduos Sólidos



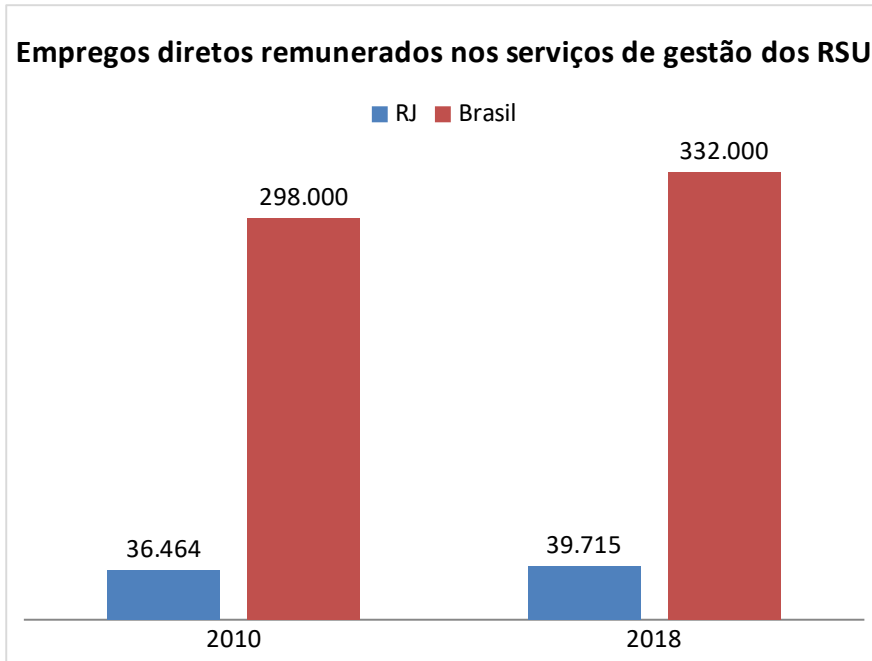
Fonte: SNIS (MDR)

No período de 2010 a 2018 a quantidade de resíduos gerados no Estado do Rio de Janeiro aumentou em quase 40%. A geração de resíduos está intimamente relacionada aos padrões de consumo, geração per capita de renda, aumento das áreas urbanas. No mesmo período, no RJ a quantidade de empregos gerados aumentou apenas 9 % aproximadamente, enquanto as despesas com serviços de manejo aumentaram 167% (MDR, 2010; MDR,2018). Os gráficos a seguir comparam a quantidade de Resíduos e empregos gerados no Brasil e no Estado do Rio de Janeiro e os totais despendidos com os serviços de manejo.

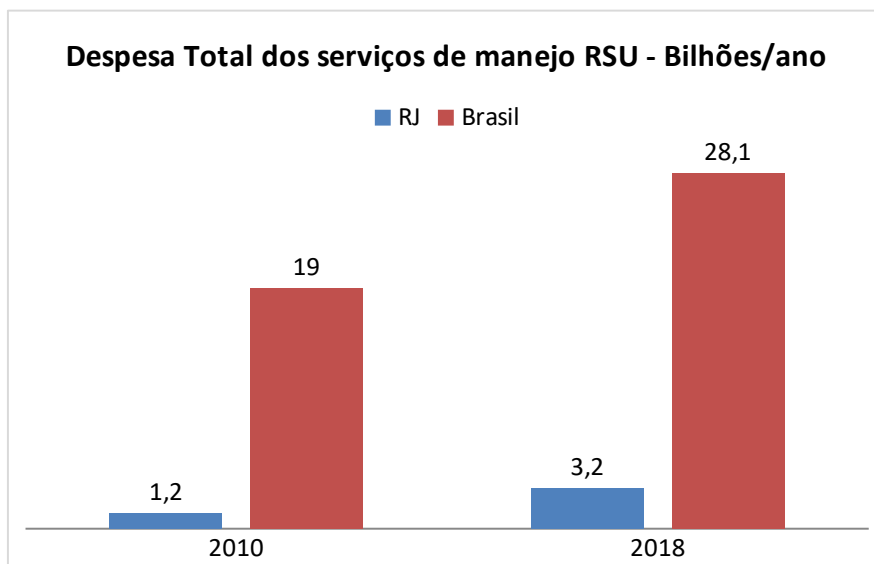




Conferência Temática – Resíduos Sólidos
Fonte: SNIS (MDR)



Fonte: SNIS (MDR)



Fonte: SNIS (MDR)



Conferência Temática – Resíduos Sólidos

A má gestão dos RS são causadas pela governança precária, lacunas e ausência de sistema de informações; Instabilidade financeira e econômica o que gera poluição da água e diminuição do uso do recurso hídrico e a redução dos valores comerciais das propriedades do entorno e incômodos à vizinhança. Os custos socioambientais da atual situação no Estado do Rio de Janeiro pode ser caracterizado por:

- Má operação de Aterros e Existência de Lixões
- Ineficiência de mecanismos de controle ambiental
- Poluição solo, água, ar, Deslizamentos
- Catadores e funcionários em condições insalubres de trabalho
- Dificuldades financeira/técnica/gerencial
- Instabilidade política
- Altos índices de geração de resíduos e baixos índices de reciclagem e recuperação de materiais
- Não atendimento às políticas nacionais e setoriais

A contribuição do Sr. Jorge Barros observa que “de todas as ações e determinações preconizadas nos 58 capítulos da Lei 12.305/10, PNRS, a que considero a mais relevantes é a do seu poder de Inclusão Social com geração formal de trabalho e renda através de Cooperativas de Catadores e Catadoras de Triagem e Coleta Seletiva que erradamente chamam de Reciclagem. Considero a Lei em questão uma espécie de Lei Áurea 2, guardando é claro as devidas proporções, já que ele objetiva ALFORRIAR entre a 800 mil, segundo O Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, MNCR, a 1 milhão, segundo o Compromisso Empresarial para Reciclagem, CEMPRE, de catadores e catadores em todo Brasil ou nos 5.570 municípios.

Em uma evento interacional na Europa, coordenado por Portugal, na época, ressaltar que a Lei 12.305/10, PNRS, inspirado na Lei europeia, possui como diferencial sua inserção social com geração de trabalho e renda e desenvolvimento local ou municipal sustentável. Nas fotos abaixo estou capacitado catadores do município de Barra Mansa, RJ com a palestra Cooperativismo Ao Alcance de Todos”. O trágico nestes 10 anos que o universo dos catadores em todo país conforme números acima, menos de 10% foi inserido formalmente até hoje em Cooperativas de Triagem e Coleta Seletiva e não de Reciclagem.”



Conferência Temática – Resíduos Sólidos

Desafios e propostas

O viés de sustentabilidade na gestão dos RSU deve considerar a participação social, a relevância da coleta seletiva, a criação da consciência cidadão, que desenvolverão na sociedade o sentimento de pertencimento e o empoderamento.

O problema da gestão de Resíduos é o modelo de CTRs, e na falta de observância das diretrizes da PNRS que deixa claro que se é reciclável não pode ser destinado para aterro. As iniciativas até hoje levadas pelos governos não deram certo.

O CT-RS sugere que a Clemaarj, por meio de cartas abertas, reuniões, fóruns e demais instrumentos de participação ativa, apresente os seguintes aspectos aos órgãos públicos competentes:

- Ampliação de instrumentos de Governança
- Políticas de incentivo à coleta seletiva e de apoio aos catadores
- Iniciativas públicas e particulares e políticas locais de prevenção de resíduos, eficiência dos materiais e o consumo sustentável.
- Turismo com viés sustentável
- Implantar política nacional e estadual Cumpra-se. 10 anos e a reciclagem é baixa
- Visão de catadores e ODS
- Educação Ambiental em escolas direcionada a RSU
- Cidadania Ambiental decorre de responsabilidade (direitos e deveres)
- Discussão com as empresas. Profissionais de meio ambiente dentro das empresas. Obrigação das empresas terem profissionais de meio ambiente na área ambiental
- Reciclagem de Resíduos orgânicos.
- Incentivar coleta, organização de catadores, aumentar engajamento da população. Logística reversa para grandes geradores.
- Melhorar fiscalização, melhorar legislação de fiscalização. Colocar a Gestão dos Resíduos na agenda política municipal. Trazer representantes do Ministério Público, INEA e Universidades para o debate. Participação do Comitê no tema em resíduos. Retirada dos caminhões compactadores



Conferência Temática – Resíduos Sólidos

Para o ano de 2021, o CT- RS engajará esforços para implementar as seguintes ações:

1. Criação dos seguintes pontos de discussão, que envolvem maneiras de lidar com os resíduos gerados no ERJ:
2. Organização de ao menos 3 Webconferências
3. Elaboração de material de divulgação para o site da Clemaarj.

Referência Bibliográficas

ABRELPE. Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil. 1 ed. São Paulo, 2020. 68 p.

Disponível em:

https://www.migalhas.com.br/arquivos/2020/1/492DD855EA0272_PanoramaAbrelpe_-2018_2019.pdf. Acesso em: 03 jun. 2020.

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR (2010) Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento: Série Histórica, disponível em <http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/>. Acesso em: 07 set. 2020.

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR (2018) Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento: Série Histórica, disponível em <http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/>. Acesso em: 07 set. 2020.

SILVA, Christian Luiz da; FUGII, Gabriel Massao; SANTOYO, Alain Hernández. Proposta de um modelo de avaliação das ações do poder público municipal perante as políticas de gestão de resíduos sólidos urbanos no Brasil: um estudo aplicado ao município de Curitiba. **Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana**, [s.l.], v. 9, n. 2, p. 276-292, 23 mar. 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/2175-3369.009.002.ao09>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S217533692017000200276&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 01 jun. 2020.